



C.M.V.
Proc. Nº 6160 / 19
Fls. 01
Resp. DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 3003/2019.

Ementa: Placas informativas na Avenida Dois e Estrada Justo Luis Pereira da Silva.

Exma. Senhora Presidente.

Justificativa:

Considerando o limite de altura da ponte que liga a Estrada Justo Luis Pereira da Silva e a Avenida Dois no São Marcos, e ainda, considerando que a falta de sinalização faz com que os caminhões, sem espaço para manobras, voltem a Avenida de ré, gerando caos e risco de acidentes, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Providenciar urgente a instalação de placas informativas quanto ao limite de altura no início da Avenida Dois (Jardim São Marcos) e Estrada Justo Luis Pereira da Silva (Capuava).

Valinhos, 14 de novembro de 2019.



Mônica Morandi
Vereadora

Foto anexa.



C.M.V.
Proc. Nº 0150/19
Flº 92
Pág. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

